



EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO Nº 10001-4/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 350/2014, de 18/08/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 02/2016, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** por lote, para Registro de Preços visando à futura aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional e Internacional para a UENP. No início dos trabalhos foram credenciados os representantes da empresas presentes: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, CNPJ 79.065.181/0001-94**, endereço Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762, Rebouças, Curitiba - PR, representada por Maria de Lourdes da Silva, RG 6.128.681-0, CPF 963.113.479-20. **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 11.311.279/0001-40**, endereço Rua Maria Jose, 306, Bela Vista, São Paulo - SP, representada por Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, RG 24.104.895-3, CPF 154.185.528-05. **GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.755.013/0001-04**, endereço AV. Clara Nunes, 25 – Loja A e B, Renascença, Belo Horizonte - MG, representada por Hebert Gonçalves Dias, RG 12.115.731, CPF 972.339.941-53. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, que apresentaram propostas para o Lote 01 conforme tabela abaixo:

	LOTE 01	LOTE 02
CURITIBA	25,8%	----



EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO Nº 10001-4/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

EUNICE MARIA	35,00%	----
GD DISTRIBUIDORA	22,01%	----

Fase de lances:

	EUNICE MARIA	CURITIBA	GD DISTRIBUIDORA
Proposta	35,00%	25,80%	22,01%
Lance 01			35,10%
Lance 02		Sem Lance	
Lance 03	35,20%		
Lance 04			35,30%
Lance 05	Sem lance		

Encerrada a etapa de lances, a empresa **GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** apresentou o melhor lance para o Lote 01 com **percentual de desconto de 35,30% (trinta e cinco virgula trinta por cento)**, nesse momento o representante da empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, na condição de microempresário, reivindicou o empate ficto em conformidade com o item 2.10.2 do Edital. Momento em que foi oportunizado a apresentação de seu melhor lance, que foi ofertado no **percentual de desconto de 35,40% (trinta e cinco virgula quarenta por cento)**. Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa arrematante, e foi constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME** foi declarada vencedora do Lote 01, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Não houve apresentação de propostas para o Lote 02, restando o mesmo **Deserto**.



EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO Nº 10001-4/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ricardo de Oliveira Freitas _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 03 de março de 2016.

João Luccas Thabet Venturine

Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade

Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak

Equipe de Apoio

Maria de Lourdes da Silva

Proponente

Paulo Alexandre Gonçalves

Proponente

Hebert Gonçalves Dias

Proponente